



**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 05/2021.**

**Pregão nº 05/2021**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de São Sebastião do Alto, na Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, às 09h, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por: Victor Barros Martins – Pregoeiro, Francielle Jardim Perdomo e Fernanda Teixeira Temperini Pires – Equipe de Apoio, com a finalidade de abrir e julgar o procedimento licitatório nº **05/2021**, Pregão nº **05/2021**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MANILHAS E CALHAS DE CONCRETO PARA REPAROS NA REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**. As 09h foram recolhidos os documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação da licitante presente: BRANDAL SUPERMERCADO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representado por Carlos Cesar Temperini Brandão, CARVALHO BONAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, representada por Edma Carvalho Bonan, ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA, representada por Leonardo Alves de Souza e PEDRINCO PEDREIRAS E INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA, representada por Rafael Bastos Poleti. Foi aberta a sessão e conferido os documentos de credenciamento das licitantes presentes, todas as empresas foram consideradas credenciadas. Passada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas. Logo após, foi dado início a etapa de lances ficando definido conforme quadro anexo, sendo previamente vencedoras as empresas CARVALHO BONAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor total de R\$15.030,40 (quinze mil trinta reais e quarenta centavos), ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA, com o valor total de R\$120.065,50 (cento e vinte mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas previamente vencedoras de acordo com as regras do Edital, estando estas empresas devidamente habilitadas e declaradas vencedoras. Aberta a oportunidade para interposição de recursos, as empresas não manifestaram interesse de recorrer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Encaminha - se ao departamento jurídico para parecer. São Sebastião do Alto, 05 de março de 2021.

**Victor Barros Martins**  
Pregoeiro

**Francielle Jardim Perdomo**  
Equipe de Apoio

**Fernanda Teixeira Temperini Pires**  
Equipe de Apoio

Edma Bonan